



EDITAL Nº 015/2018/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPANHOL INSTRUMENTAL

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do Departamento de Extensão (DEX), torna pública a abertura de inscrição e estabelece as normas para a seleção de 60 alunos para composição de turma e formação de cadastro reserva do **Curso Espanhol Instrumental** no Campus Marco Zero do Equador, cidade de Macapá/AP, nos termos detalhados abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade Federal do Amapá, através do Curso de Relações Internacionais, junto ao Centro de Línguas da Universidade Federal do Amapá (CEL) sob número de registro 071\2016 ao qual está vinculado, vem propor à comunidade acadêmica, aos professores universitários, técnicos da referida instituição e comunidade em geral, o Curso de Espanhol Instrumental, na modalidade de língua instrumental.

1.2. Tem como primeiro intuito despertar o interesse do público alvo pela língua espanhola, fornecendo estratégias das quais se tornarão aptos para a compreensão da língua espanhola em nível básico, visando ao desenvolvimento progressivo, sobretudo da habilidade da leitura, e em nível complementar, da auditiva, escrita e oral.

1.3. O curso possui carga horária de 30 horas, distribuído em duas turmas nos turnos manhã (9h às 12h) e noite (18h às 21h), com a duração de 3 horas/aula por dia, na Universidade Federal do Amapá.

1.4. A abordagem utilizada será textual e discursiva e visa somente a competência de compreensão escrita (leitura).

2. BENEFICIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Poderão concorrer às vagas do Curso Espanhol Instrumental membros da comunidade em geral com **idade mínima de 18 anos**.

2.2. As 60 vagas ofertadas serão distribuídas em duas turmas de 30 alunos.

2.3. As turmas serão preenchidas de acordo com a preferência por turno informada pelo pleiteante no formulário de inscrição, não podendo este reclamar vaga no turno ao qual não assinalou preferência.

2.4. É vedada a participação neste processo seletivo aos selecionados no EDITAL Nº. 009/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017. Ver mais em: http://www.unifap.br/public/index/view/categoria/6/tag_postagem/4/page/1/id/8461.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a inscrição, os interessados que atendam aos critérios do item 2.1 deverão preencher o formulário disponível no link: <https://goo.gl/forms/RrUXMemPwC3wREED2>.

3.2. A inscrição efetuada para este edital será somente a uma das turmas oferecidas, não podendo este pleitear vaga nas duas turmas.



EDITAL Nº 015/2018/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

3.3. Os pleiteantes devem confirmar a inscrição no primeiro dia de aula através da apresentação de documento original com foto.

3.4. O período de inscrições será de **3 a 5 de fevereiro 2018**.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Qualquer documento original com foto;

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os pleiteantes serão selecionados por ordem de inscrição até o preenchimento das trinta vagas para cada turma, os demais comporão o cadastro reserva.

5.2. As inscrições excedentes formarão cadastro reserva, de forma que, em caso de desistência, o pleiteante seguinte na ordem das inscrições possa preencher a vaga.

5.3. O resultado parcial com os nomes dos selecionados será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2018 através do site <http://www.unifap.br> na aba de extensão.

5.4. A interposição de recursos será aceita no dia 7 de fevereiro nas dependências da Coordenação do Curso de Relações Internacionais.

5.5. O resultado final será divulgado no dia 09 de fevereiro.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão desclassificados e a qualquer tempo desligados do programa, os candidatos pleiteantes ou já cursando que apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar qualquer tipo de incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados.

7. CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Publicação do edital	01/02/2018
Período de inscrições	03/02/2018 a 05/02/2018
Resultado parcial	06/02/2018
Interposição de recurso	07/02/2018
Resultado final	09/02/2018

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao preencher o Formulário de Inscrição e participar do processo seletivo para o Curso Espanhol Instrumental da UNIFAP, o candidato se declara ciente e de acordo com as normas deste Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção nos casos omissos e situações não previstas, ressalvados os direitos a petição e ao contraditório.



EDITAL Nº 015/2018/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

- 8.2.** Ao concluir satisfatoriamente o curso, cumprindo o mínimo de 75% de frequência, o beneficiário receberá certificado de participação reconhecido pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.
- 8.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e suas decisões são irrecuráveis, observado o direito a 01 (um) recurso por item questionado à própria Comissão.
- 8.4.** A seleção de candidatos às vagas na forma definida por este edital terá validade somente para esta primeira turma de fevereiro de 2018.
- 8.5.** Caso o candidato não seja contemplado em recurso ordinário e se sinta vilipendiado em seu direito e possa provar que este direito é líquido e certo, deverá recorrer a Ouvidoria da UNIFAP que providenciará a abertura de processo próprio para investigação.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2018.

Andreia Jayme Batista
Coordenadora do Projeto
Portaria Nº 106/2016-UNIFAP

Prof.º Dr. Irlon Maciel Ferreira
Diretor do Departamento de Extensão
Portaria nº 1652/2017